

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JULIANA ELIANA DE PAULA – ASSESSOR DE GABINETE

DESTINATÁRIO	JÚLIO ELITON GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo garantir a adequada coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados nas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.

2.2. Os resíduos de serviços de saúde, popularmente conhecidos como lixo hospitalar, demandam tratamento diferenciado, pois apresentam riscos biológicos, químicos e perfurocortantes que podem comprometer a saúde pública e o meio ambiente. A Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 222/2018 estabelecem diretrizes para o correto gerenciamento desses resíduos, incluindo a necessidade de tratamento adequado antes da disposição final.

2.3. A ausência de uma destinação correta pode resultar em contaminação do solo e da água, além de aumentar o risco de disseminação de doenças. Considerando que as unidades de saúde do município geram diariamente uma quantidade significativa desses resíduos, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua licença ambiental e expertise técnica para a execução do serviço dentro das normas sanitárias e ambientais vigentes.

2.4. Dessa forma, a contratação garantirá a conformidade legal do município, a proteção da saúde da população e dos profissionais de saúde, bem como a

preservação do meio ambiente, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade na gestão pública.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Metodologia: A estimativa foi calculada com base nos seguintes critérios:

3.1.1. Dados históricos de consumo: Consumo médio mensal de cada item com base nos últimos 12 meses.

3.1.2. Projeção de demanda: Ajuste baseado no aumento ou redução da demanda projetada devido a fatores como crescimento populacional, aumento de casos, entre outros fatores específicos.

3.2. A descrição e o quantitativo de itens estimados estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito em até **7 (Sete) dias após a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Trav. João Coelho, S/N - Centro, no município Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. JULIANA ELIANA DE PAULA – ASSESSOR DE GABINETE

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 24 de Fevereiro de 2025.



JULIANA ELIANA DE PAULA
ASSESSOR DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria
Municipal de
Saúde



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.	QUILOGRAMA	6000